

**ACTA Nº. 07**  
**Reunião extraordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada em**  
**26 de Março de 2003.**

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luis Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----

Estavam igualmente presentes os Senhores, Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9.30 horas.-----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votadas as actas n.ºs 5 e 6 das reuniões ordinárias cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

## **CONCURSO PÚBLICO:**

### **ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE REABILITAÇÃO /RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DE COLÉGIO DE S. SEBASTIÃO – FÁBRICA REAL:**

Presente Processo respeitante à empreitada em título, acompanhado de relatório final da Comissão de Análise de propostas, para adjudicação da obra em título, com proposta de adjudicar à firma ARQUIESPAÇO, pelo valor de € 244 938 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e oito euros), (muito embora não seja a firma que apresentou a proposta mais baixa), tendo em conta que o parecer do consultor jurídico refere que, atenta a forma de concurso adoptado e, bem assim, a tipicidade caracterizadora do mesmo, do ponto de vista legal não se verifica qualquer impedimento no que concerne à sua prossecução. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a referida adjudicação, de acordo com a proposta da Comissão de Análise de Propostas, face ao parecer jurídico. -----

### **CONVENTO DE STª CLARA – REMODELAÇÃO DA IGREJA E ANEXOS:**

Presente informação DUOM/DEP N.º 301/03 remetendo, na sequência da deliberação da Câmara, de 12 do mês em curso, o Processo relativo à empreitada em título, para efeitos de abertura de concurso. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorizar a abertura de concurso público para a referida empreitada. -----

## **VEREAÇÃO:**

=====

### **USANDO DA PALAVRA O SENHOR VEREADOR AMÍLCAR SANTOS TRATOU:**

#### **CONVITE:**

Referiu o Senhor Vereador que apenas na passada 6.ª Feira, e juntamente com os assuntos da Ordem do Dia, recebeu o convite da Cruz Vermelha Portuguesa, para as cerimónias do Juramento de Honra, no dia 22 do corrente. -----

Tal facto, impediu-o de estar presente, pelo que solicita que, de futuro, tais situações não se voltem a repetir. -----

## **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 11,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de  
Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----